



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

#### **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

#### **EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Fer-

reira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Davanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi VEREADOR: Luciano Marcos Antonio VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski VEREADOR: Osmário Batista VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ivo Proczikevicz

#### **LEIS**

#### LEI Nº 2.443/2020

"Denomina de Elizabete Woidelo Pontarollo o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Barro Preto, e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica denominado de "ELIZABETE WOIDELO PONTAROLLO" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Barro Preto, quadro urbano deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacão.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2020.

#### ADELMO LUIZ KLOSOWSKI Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JÚNIOR** 

Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 023/2020

#### LEI Nº 2.444/2020

"Denomina de Luiza Oçoski Thomé o Centro Municipal de Educação Infantil localizado em Vila Beraldo, e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica denominado de "LUIZA OÇOSKI THOMÉ" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado em Vila Beraldo, quadro urbano deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2020.

#### ADELMO LUIZ KLOSOWSKI Prefeito Municipal

#### LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO** PROJETO DE LEI Nº 024/2020

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 607/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:



Servidor Aline Gonçalves	Cargo Assistente Social	Lotação Secretaria Mun. de	Período de Gozo 04/01/2021 à	Período Aquisitiv 2019/202
Fernandes	Assistente Social	Assistência Social	03/02/2021 a	2019/202
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Transporte e	09/12/2020 à 23/12/2020 (saldo de	2019/202
Bernadete	Fem. Professora	Infraestrutura Secretaria Mun. de	férias 15 dias iniciais) 2511/2020 à	2021/202
Kutianski Novossad		Educação	24/12/2020	
Claudinei Neves Deubatei	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Transporte e	07/12/2020 à 05/01/2021	2016/201
Claudio Roberto Kichi	Masc. Operador de Máquinas	Infraestrutura Secretaria Mun. de Transporte e	11/01/2021 à 09/02/2021	2019/202
Cleder Melnik	Operador de Máquinas	Infraestrutura Secretaria Mun. de Transporte e	02/12/2020 à 31/12/2020	2018/201
Cleuzi Ferreira	Aux. De	Infraestrutura Secretaria Mun. de	04/01/2021 à	2018/201
Nunes Cleuzi Ferreira	Enfermagem Aux. De	Saúde Secretaria Mun. de	18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais) 19/01/2021 à	2019/202
Nunes	Enfermagem	Saúde	02/02/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	0040/004
Cristiane Honesko (1º e 2ºcargo)	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 à 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/20
Daniel Petriw	Motorista	Secretaria Mun. de	20/01/2021 à	2018/20
	A	Saúde	18/02/2021	0040/00
Doroteia Angela Sybrux	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	14/01/2021 à 12/02/2021	2018/201
Douglas Giovani	Assessor do	Secretaria Mun. de	17/12/2020 à	2019/202
Oechsler Edina	Dpto de TI-I Agente	Administração Secretaria Mun. de	31/12/2020 04/01/2021 à	2019/202
Pankevicz	Comunitário de Saúde	Saúde	18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/202
Estevan	Operador de	Secretaria Mun. de	04/01/2021 à	2018/20
Gerônimo Sandeski	Moto-Niveladora	Transporte e Infraestrutura	02/02/2021	
Fabiano Ferreira	Agente Adminstrativo	Secretaria Mun. de Administração	04/01/2021 à 18/01/2021 (saldo de	2019/202
Izabel Melnek	Auxiliar de	Secretaria Mun. de	férias 15 dias finais) 04/01/2021 à	2018/20 <sup>-</sup>
izabei weinek	Serviços Gerais Fem CAPS	Saúde	18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/20
Joraci Poleto	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	28/12/2020 à 26/01/2021	2019/202
Josiane Serzoski	Agente Comunitário de	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 à 18/01/2021 (saldo de	2019/202
Machulak Kelly Milene	Saúde Agente	Secretaria Mun. de	férias 15 dias finais) 04/01/2021 à	2019/202
Kroperniski Antonio	Comunitário de Saúde	Saúde	02/02/2021	2010/201
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria Mun. de Assistência Social	01/02/2021 à 15/02/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/20
Luciele de Lima Wrobel	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	14/12/2020 à 28/12/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/201
Marciane Denise Schirlo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	04/12/2020 à 18/12/2020 (saldo de	2019/202
Alflen Marcio	Agente de	Secretaria Mun. de	férias 15 dias iniciais) 04/01/2021 à	2018/20
Pontarollo	Máquinas e Veiculos	Transporte e Infraestrutura	02/02/2021	2010/20
Marina Batista Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	SENAC	21/12/2020 à 19/01/2021	2019/202
Matilde Gelinski	Fem. Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	04/12/2021 à 18/12/2020 (saldo de	2018/201
Monica Barby	(PSF) Fonoaudióloga	Secretaria Mun. de	férias 15 dias iniciais) 04/01/2021 à	2019/202
Munõz	•	Saúde	18/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	
Nilceu José Zaroski	Fiscal Geral	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	16/11/2020 à 15/12/2020	2019/202
Reinaldo	Servente de	Secretaria Mun. de	01/12/2020 à	2019/202
Cústodio Ricardo	Obras Mecânico	Saúde Secretaria Mun. de	30/12/2020 26/10/2020 à	2024/202
Alessandro Paizani		Transporte e Infraestrutura	24/11/2020	
Ricardo Alessandro	Mecânico	Secretaria Mun. de Transporte e	25/11/2020 à 24/12/2020	2025/202
Paizani Samara Corrent	Estágiaria	Infraestrutura Secretaria Mun. de	26/11/2020 à	2019/202
Praisner Simons	Auxiliar de	Educação Secretaria Mun. de	25/12/2020 04/01/2021 à	2018/20
Simone Hatamaczuk	Serviços Gerais Fem - CAPS	Saúde	13/01/2021 (saldo de férias 10 dias finais)	2016/20
Sirlene	Agente	Secretaria Mun. de	04/01/2021 à	2019/202
Michaliszyn Klosovski	Comunitário de Saúde	Saúde	18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	
Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 à 18/01/2021 (saldo de	2018/20
Tarsila Agnes Boiko	Estágiaria	Secretaria Mun. de Educação	férias 15 dias finais) 30/11/2020 à 21/12/2020 (saldo	2019/202
T. C. L. 14	Estágiaria	Secretaria Mun. de	de férias 22 dias finais) 04/01/2021 à	2019/202
Tatiele Moteka				

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de

2020.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 608/2020**

"Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância proporcional aos servidores a que se refere, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando que os servidores adiante elencados deslocaram-se até as escolas respectivas para entrega de atividades aos alunos da rede municipal de ensino, em face da suspensão das aulas presenciais pela pandemia do COVID-19 e conforme o protocolado sob nº 8219/2020;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância proporcional, aos(a) professores(a) abaixo relacionados(a), tendo em vista que os(a) mesmos(a) deslocam-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local e data descrita:

NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	01-08-11-17-21-22-25	R\$ 66,78

NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	01-07-09-14-23-26	R\$ 57,24
Claudineia Gaiocha	Escola Municipal do Campo de Santa Clara	06-13-20-27	R\$ 38,16
Veronica Antonio	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	09-23-28	R\$ 57,27

	rijaco i roto			
NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO		
Adriane Pochapski	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-05-09-16-19-23-26-30	R\$ 127,28	
Alexandra Pontes	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	04-11-19-23	R\$ 63,64	
Amelia Romanhuk Schirlo	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-11-19-24-26	R\$ 31,80	
Angelita Aparecida Montani	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	03-05-11-19-24-26-30	R\$ 66,78	
Ana Maria Nunes Sochodolak	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	03-05-10-25-26	R\$ 31,80	

Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	23	R\$ 9,54
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal de do Campo de Ligação	03-06-11-17-20	R\$ 47,70
Claudineia Gaiocha	Escola Municipal do Campo de Santa Clara	04-11-18-25	R\$ 38,16
Cheila Aparecida Eurich	Escola Municipal do Campo de Manduri	03-04-10-11-17-18-25- 26	R\$ 76,32
Edvirges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	16-27	R\$ 31,82
Edvirges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-11-19-24-26-30	R\$ 57,24
Eliceia Kiec	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-05-09-11-16-19-24- 26-30	R\$ 143,19
Eliziane Pasko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	11-16-25-27	R\$ 63,64
Elaine Cristina Bakovicz	Escola Municipal do Campo Claraide P. Pontarolo	06-13-20-27	R\$ 63,64
Eliane Lopes Marconato	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	04-11-19-23	R\$ 63,64
Fatima Josiane Litvin Bobato	Escola Municipal do Campo de Patos Velhos	05-11-19-25-30	R\$ 79,55
Franciele Mika	Escola Municipal do Campo de Rio dos Patos Pres. Kennedy	04-11-18-25	R\$ 25,44
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	05-11-16-18-25-27	R\$ 95,46
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	03-05-19	R\$ 19,08
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	03-04-05-06-09-11-17- 19-20-23-26-27-30	R\$ 82,68
Helena Meskow Nedza	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-11-19-24-26	R\$ 38,16
Isabel Smaha Vogivoda	Escola Municipal do Campo de Ligação	03-06-10-20-23	R\$ 47,70
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	03-06-09-17-19-23-26- 30	R4 50,88
Izabel Liscuk Holodivski	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	11-16-25-27	R\$ 63,64
Josieli Z. Schirlo	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-05-09-11-16-19-24- 26-30	R\$ 143,19

Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	04-06-11-12-18-19-25- 26	R\$ 152,72
Josafat Koltun	Escola Municipal do Campo de Pedra Branca	06-20-27	R\$ 47,73
Laudeci Smutek Volaniuk	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	03-05-10-12-19-24-26	R\$ 44,52
Leia Mari Kaminski Pedroso	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	04-05-10-11-18-19-25- 26-30	R\$ 57,24
Leila Maria Lupepsa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	16-19-25-27	R\$ 63,64
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	06-11-20-26	R\$ 63,64
Lubina Nazarkevicz Boiko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	05-11-16-27	R\$ 63,64
Luciane Pereira Gonçalves	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-05-09-16-19-23-26- 30	R\$ 127,28
Luciane Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	03-09-16-20-23-27-30	R\$ 111,37
Madalena P. Okarenski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-09-16-19-23-24-26- 30	R\$ 50,88
Madalena Stocki Bodnar	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	04-05-11-17-19-24-26	R\$ 66,78
Marcia dos Santos	Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos	03-10-16-23-30	R\$ 79,55
Maria Beatriz F. Pacheco	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	04-06-11-12-18-19-25- 26	R\$ 152,72
Maria Helena Mazur	Escola Municipal do Campo de Ligação	03-05-06-19-20-27	R\$ 57,24
Maria Kulek	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	06-11-20-26	R\$ 63,64
Marcia Mlot	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	03-09-16-23-30	R\$ 79,55
Maria Kardasz Elmatus	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	05-11-19-24-26	R\$ 31,80
Maria Silvana Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	03-09-16-23-30	R\$ 79,55
Marlene Pastuch Malko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	11-16-25-27	R\$ 63,64
Marines Seniuk Rodrigues dos Santos	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-05-09-16-19-23-27- 30	R\$ 127,28

Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-09-11-16-19-24- 26	R\$ 50,88		
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-09-11-16-19-24- 26	R\$ 50,88		
Rozilene Valus Litvin	Escola Municipal do Campo de Barra Seca 3ª Secção	03-05-09-11-13-17-19- 24-26	R\$ 57,24		
Sergio Luiz Kutzmy	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	11-16-25-27	R\$ 63,64		
Solange Mouro Krik	Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha	03-17	R\$ 38,18		
Tatiane Poganski Preslhak	Escola Municipal do Campo de Ligação	03-04-05-06-17-18-19-	R\$ 152,72		
Taicia Ostapiv	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	06-12-20-27	R\$ 76,36		
Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato	Escola Municipal do Campo de Barra D'Areia	06-20	R\$ 19,08		
Terezinha S. Klos	Escola Municipal do Campo de Macacos	05-11-19-26	R\$ 38,16		
Thais Mariane Pimentel de Souza	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	04-11-19-23	R\$ 63,64		
Vera Lucia Krupa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	05-11-16-27	R\$ 63,64		
Veronica Antonio	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	06-12-20-27	R\$ 76,36		
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-06-09-11-16-18- 20-23-24-26-27	R\$ 76,32		
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	04-05-06-09-11-16-18- 20-23-24-26-27	R\$ 76,32		
NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO		
Adriane Pochapski	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-07-10-15	R\$ 63,64		
Alexandra Pontes	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	03-10-16	R\$ 47,73		
Amelia Romanhuk Schirlo	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-10-15-18	R\$ 25,44		
Angelita Aparecida Montani	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-10-11-15	R\$ 38,16		

Ana Maria Nunes Sochodolak	Escola Municipal do Campo de Linha	01-08-10-15	R\$ 25,44
Anizia Bobalo Koltun	Esperança Escola Municipal do Campo de Ligação	01-04-09-15	R\$ 38,16
Anizia Bobalo Koltun	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-04-07-10-15	R\$ 47,70
Claudineia Gaiocha	Escola Municipal do Campo de Santa Clara	02-09	R\$ 19,08
Cheila Aparecida Eurich	Escola Municipal do Campo de Manduri	03-04-10-11-17	R\$ 47,70
Edvirges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	11-17	R\$ 31,82
Edvirges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-10-15	R\$ 28,62
Eliceia Kiec	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-07-10-15	R\$ 63,64
Eliziane Pasko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	09-11-17-18	R\$ 63,64
Elaine Cristina Bakovicz	Escola Municipal do Campo Claraide P. Pontarolo	01-14	R\$ 31,82
Eliane Lopes Marconato	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	03-10-16	R\$ 47,73
Fatima Josiane Litvin Bobato	Escola Municipal do Campo de Patos Velhos	03-10-17	R\$ 47,73
Franciele Mika	Escola Municipal do Campo de Rio dos Patos Pres. Kennedy	02-04-09-17	R\$ 25,44
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	04-08-11-17-18	R\$ 79,55
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	01-08-15	R\$ 19,08
Helena Pelleche de Mello	Escola Municipal do Campo de Ligação	01-02-03-04-07-08-09- 10-11-14-15-17-18	R\$ 82,68
Helena Meskow Nedza	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-10-15-18	R\$ 25,44
Isabel Smaha Vogivoda	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-04-08-15	R\$ 38,16
Ivanilda Schirlo Petel	Escola Municipal do Campo de Linha Ivai 2ª Secção	03-07-10-14-17	R\$ 31,80
Izabel Liscuk Holodivski	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	09-11-17-18	R\$ 63,64



Josieli Z. Schirlo	Escola Municipal do	03-07-10-15	R\$ 63,64
	Municipal do Campo de Barra Bonita		
Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	02-03-09-10	R\$ 76,36
Josafat Koltun	Escola Municipal do Campo de Pedra Branca	04-18	R\$ 31,82
Laudeci Smutek Volaniuk	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	01-03-08-10-15-17	R\$ 38,16
Leia Mari Kaminski Pedroso	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	02-03-09-10-14-17	R\$ 38,16
Leila Maria Lupepsa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	09-11-17	R\$ 47,73
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	02-09-14-17	R\$ 63,64
Lubina Nazarkevicz Boiko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	03-11-17-18	R\$ 63,64
Luciane Pereira Gonçalves	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-07-10-15	R\$ 63,64
Luciane Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	11-17	R\$ 31,82
Madalena Stocki Bodnar	Escola Municipal do Campo de Encruzilhada	02-03-08-10-15	R\$ 47,70
Marcia dos Santos	Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos	07-17	R\$ 31,82
Maria Beatriz F. Pacheco	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	02-03-09-10	R\$ 76,36
Maria Helena Mazur	Escola Municipal do Campo de Ligação	03-04-10-11-14-15-17	R\$ 66,78
Maria Kulek	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	02-09-14-17	R\$ 63,64
Marcia Mlot	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	11-17	R\$ 31,82
Maria Kardasz Elmatus	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-08-10-15	R\$ 25,44
Maria Silvana Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	11-17	R\$ 31,82
Mariene Pastuch Malko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	09-11-17-18	R\$ 63,64

Marines Seniuk Rodrigues dos Santos	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	03-07-10-15	R\$ 63,64
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	03-10-15	R\$ 19,08
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	03-10-15	R\$ 19,08
Rozilene Valus Litvin	Escola Municipal do Campo de Barra Seca 3ª Secção	01-03-08-10-15	R\$ 31,80
Sergio Luiz Kutzmy	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	09-11-17-18	R\$ 63,64
Solange Mouro Krik	Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha	01-11-15	R\$ 57,27
Tatiane Poganski Preslhak	Escola Municipal do Campo de Ligação	02-03-04-09-10-11-14- 15	R\$ 152,72
Taicia Ostapiv	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	04-18	R\$ 38,18
Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato	Escola Municipal do Campo de Barra D'Areia	04-17	R\$ 19,08
Terezinha S. Klos	Escola Municipal do Campo de Macacos	04-11-17	R\$ 28,62
Thais Mariane Pimentel de Souza	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	03-10-16	R\$ 47,73
Vera Lucia Krupa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	03-11-17-18	R\$ 63,64
Veronica Antonio	Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	04-18	R\$ 38,18
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-03-07-10-11-15-18	R\$ 44,52
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-03-07-10-11-15-18	R\$ 44,52

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2020.

> Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior** Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 609/2020**

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 8232/2020:

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Vera Lucia Krupa**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.403.096-7/PR e do CPF sob nº 778.059.929-91, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral com paridade aos servidores da ativa Base de Cálculo pela ultima remuneração.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.401,84 (três mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 610/2020**

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

**O** Prefeito Municipal de Prudentópolis — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal e conforme o protocolado sob nº 8229/2020;

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor Emilio Batista Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 4.949.171-9/PR e do CPF sob nº 472.779.639-20, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §1º, III "b" Constituição Federal com proventos mensais e proporcionais a 3667/12775 avos Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição Sem Paridade Média das 80% maiores remunerações.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 315,18 (trezentos e quinze reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- **Parágrafo Único**: Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do art. 39, c/c artigo 7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de dezembro de 2020.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 611/2020**

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 8236/2020:

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Valdir Jorge Fabrim,** portador da Carteira de Identidade nº 15.412.301-6/PR e do CPF sob nº 338.012.800-68, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 Comum Provento Integral com paridade aos servidores da ativa Base de cálculo pela última remuneração.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.551,54 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 612/2020**

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal e conforme o protocolado sob nº 8276/2020;

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor Antonio de Oliveira Neves, portador da Carteira de Identidade nº 743.616-5/PR e do CPF sob nº 158.473.069-20, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §1º, III "b" Constituição Federal com proventos mensais e proporcionais a 9314/12775 avos Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição Sem Paridade Média das 80% maiores remunerações.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.555,78 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

40

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº. 613/2020**

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 8309/2020.
- Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Ricardo Boianivski e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
- **§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº. 614/2020**

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

- **Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6724/2020.
- Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Josiane Cavassim Haacke, Ilário Kolachnek e Aline de Fatima Lapchensk, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
- **§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor llário Kolachnek.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº. 615/2020**

Atualiza o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2021, e determina outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.335/2002 e conforme o ofício nº 019/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

#### **DECRETA**

- **Art. 1°.** Fica corrigido o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o ano de 2021, no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) (INPC/nov.2020), passando de R\$ 52,02 (cinquenta e dois reais e dois centavos) para R\$ 54,73 (cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de dezembro de 2020.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº. 616/2020**

Define normas para cálculo do Valor Venal dos Imóveis Urbanos para o exercício de 2021 e determina outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.335/2002 e conforme o ofício nº 019/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica corrigido, no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) (INPC/nov.2020), o valor do metro quadrado (m²) dos terrenos, estipulados na Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Prudentópolis, constantes da Lei Municipal nº 1.302, de 21/12/2001, e alterações, para fins de lançamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI, exercício 2021.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração



#### **DECRETO Nº. 617/2020**

Dispõe acerca da data do vencimento do IPTU, relacionado ao exercício de 2021, e determina outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei Municipal nº. 1.335/2002 e conforme o oficio nº 019/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU, referente ao exercício de 2021, terá seu vencimento em parcela única no dia **15 de março de 2021**.
- §1º. Para pagamentos no valor total do imposto até a data prevista no "caput" será considerado "à vista", sem incidência de juros e correção monetária, e com a concessão de 15% (quinze por cento) de desconto.
- **§2º.** Os contribuintes que optarem em pagar o imposto de forma parcelada deverão efetuar o pagamento da primeira parcela também até o dia 15 de março de 2021, podendo parcelá-lo em até seis (06) vezes, desde que observado o valor mínimo de cada parcela no montante de R\$35,00 (trinta e cinco reais).
- **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº. 618/2020**

Dispõe acerca da data do vencimento das taxas de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos, de vigilância sanitária e fiscalização da saúde pública, referente ao exercício financeiro do ano de 2021 e determina outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no artigo 218 da Lei Municipal nº. 1.335/2002 conforme o oficio nº 019/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Os valores referentes à taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos, bem como referentes à taxa de vigilância sanitária e fiscalização da saúde pública, referentes ao exercício financeiro do ano de 2021, poderão ser pagos em duas parcelas, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento em 15 de março de 2021 e a segunda parcela com vencimento em 15 de abril de 2021, ou parcela única com vencimento em 15 de março de 2021.
- **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	348/2020		
Pregão Eletrônico	137/2020		
	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de		
Objeto	camisetas e mascotes personalizados para o Programa		
	Educacional de Resistência as Drogas – PROERD.		
Contratada	FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Contratada	TEXTIL EIRELI ME		
Valor	R\$ 7.386,38 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e		
Valui	Trinta e Oito Centavos)		
	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos		
Fiscal	servidores abaixo relacionados: Fiscal: Joanice Chomen		
riscai	Klos; Fiscal Substituto: Terezinha Mazur.		
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Sra. Jane		
Gestor	Aparecida de Souza Grande.		
Data	Prudentópolis, 30 de novembro de 2020.		
	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12		
Prazo de Vigência	(doze) meses, a contar de sua assinatura.		

4º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 046/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Fabricio Luis Skorupa Tomada de Preço nº 001/2020

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

**§1º** Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 28.968,74 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 9,60% do valor original pactuado, conforme abaixo especificado:

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
						28.968,74
ITENS COM ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE		s	UBTOTAL 1.			4.130,40
LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	2,00	65,86	BDI 1	85,00	170,00
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM- AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M2	0,90	426,13	BDI 1	550,00	495,00
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	74,27	34,86	BDI 1	45,00	3.342,15
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	7,25	13,17	BDI 1	17,00	123,25
			L - SEM DESCO			31.148,83
ITENS NÃO PREVISTOS NA	PERCENTUAL DE DESCONTO DA LICITAÇÃO					20,259%
PLANILHA INICIAL	VALOR DE DESCONTO SUBTOTAL 2.					6.310,49 24.838,34
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E	М	78,75	15,15	BDI 1	19,55	1.539,89
INSTALAÇÃO. AF 12/2015 TANOUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	4130,98	BDI 1	5331,86	5.331,86
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÅREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	3809,86	BDI 1	4917,39	4.917,39
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	63,32	BDI 1	81,73	245,18
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	7,00	66,42	BDI 1	85,73	600,10

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	43,08	BDI 1	55,60	111,21
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	30,33	BDI 1	39,15	39,15
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E JINSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1,00	17,72	BDI 1	22,87	22,87
BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	469,54	BDI 1	606,04	2.424,14
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	86,58	BDI 1	111,75	111,75
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	584,41	12,17	BDI 1	15,71	9.179,81
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA, EM BISOTE, 1,60X1,50 (X2)	M2	4,80	402,53	BDI 1	519,55	2.493,82
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	135,41	BDI 1	174,77	174,77
PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO, 80A, ENTRADA SUBTERRÂNEA (REALIZAR COMPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO)	UN	1,00	797,33	BDI 1	1029,11	1.029,11
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU	M³	4,30	91,13	BDI 1	117,62	505,77
RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017						
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/20	M²	86,00	21,82	BDI 1	28,16	2.422,02
					R\$ 2	8.968,74

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 01 de dezembro de 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL

# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 037/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRU-DENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS E O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL NÚME-RO 2.012 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMU-NERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO QUADRO DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRUDENTÓPOLIS, RESOLUÇÃO NÚMERO 006/2018 - DISPÕE SOBRE A COMIS-SÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E PORTARIA NÚMERO 037/2018 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO

#### **RESOLVE**

**Art. 1º -** Ficam enquadrados os Servidores abaixo relacionados nos respectivos Níveis e Classes, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal supra citada, tendo em vista a conclusão das avaliações do ano de 2020.

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE
CLEIDIANE GEGIN	AUX SERV GERAIS	01	С
WINHARKSI	FEM		
EZILDA DIVETE CAETANO	AUX SERV GERAIS	01	С
	FEM		
JOSIAS LUCIANO	ADVOGADO	03	С
OPUSKEVICH			
MARY ELIZABETH MACOHON	CONTADOR(A)	06	K
MAURICIO LUPEPSA	TÉC. ADMINISTRATIVO	05	K
SANDRA MARIA	AUXILIAR DE	02	С
SKOROPADA	SECRETARIA		
LILIANE LAVA	AUXILIAR DE	02	В
	SECRETARIA		

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2020.

#### Vereador Jaison Kuhn Presidente da Câmara Municipal







#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br